



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 047 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020 PAG - 01

DECRETO IMPP

Decreto nº 01/2020 Pedreiras- MA, 09 de março de 2020. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 04/2019 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Especial Integral a servidora MARIA ROSINETE QUEIROZ LIMA, no cargo de PROFESSORA NIVEL III, matrícula 609-1 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais, acrescidos de 15% referente aos Quinquênios, acrescidos de incentivo de Pós-Graduação, nos termos do Art.6º, I, II e III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, Art. 2º, inciso XI, c/c Art. 30, inciso I, “a”, “b” e “c” da Lei nº. 1.286/2009 Art. 83. III “b” da Lei Orgânica do Município e Art. 4º, II, 15, I “a” da Lei nº. 1.358/13 com os proventos anuais de R\$: 29.794,96 (Vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), aí computado:

- a) Vencimentos de cargoR\$ 1.894,16
 b) Adicional por Tempo de Serviço 15% ...R\$ 284,12
 c) Incentivo Pós-Graduação 6%.....R\$ 113,64
 Total bruto.....R\$ 2.291,92
 d) Total dos Proventos (anual).....R\$ 29.794,96

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se o decreto de nº052/2016 e as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 09 de março de 2020. Luciana de Souza Castro Diretora Geral do IMPP

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20200220-2461/2019-04. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI,

inscrita no C.N.P.J sob o nº 28.973.504/0001-07. OBJETO: Retificação dos quantitativos das tabelas.

VI – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

LOTE I - FARMACIA BÁSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
32	CARVERDILOL 12,5MG - CPM.	562	COMP	RS0,35	RS196,70	FARMÁCIA BÁSICA
33	CARVERDILOL 3,125 MG - CPM.	562	COMP	RS0,22	RS123,64	FARMÁCIA BÁSICA
39	CIPROFLOXACINO 500MG - CPM.	112	COMP	RS0,45	RS50,40	FARMÁCIA BÁSICA
56	ESPIRONOLACTONA 25MG - CPM.	562	COMP	RS0,40	RS224,80	FARMÁCIA BÁSICA
72	LEVOTIROXINA 25MG - CPM.	562	COMP	RS0,49	RS275,38	FARMÁCIA BÁSICA
74	LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - 30G - BNG	112	BISN	RS5,45	RS610,40	FARMÁCIA BÁSICA
	TOTAL				RS266.914,67	
LOTE II - MEDICAMENTOS INJETAVEL AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT		
149	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML	562	FRA	RS3,35	RS1.882,70	MAC
160	NOREPINEFRINA 8MG 4ML - AMP.	562	AMP	RS5,95	RS3.343,90	MAC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor global deste Contrato é de R\$ 1.132.738,59 (Um milhão cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA. PARÁGRAFO UNICO – Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020. KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200310-068/2020-01, PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO

COMUNITÁRIA DE MORADORES DO POVOADO OLHO D'AGUA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 94.825,30 (novecentos e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação para a Transformação; Projeto Atividade: 2.033 – Manutenção da Merenda Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0115000051 – PNAE. SIGNATÁRIA: Sr^a Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, e portador do RG nº. 032128752006-0, pela CONTRATANTE e o Srº Genildo Gomes Viana, inscrito no CPF nº 612.577.953-09, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200310-068/2020-02, PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO TRINDADE. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 70.620,70 (setenta mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação para a Transformação; Projeto Atividade: 2.033 – Manutenção da Merenda Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0115000051 – PNAE. SIGNATÁRIA: Sr^a Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, e portador do RG nº. 032128752006-0, pela CONTRATANTE e o Srº José Gomes Furtado, inscrito no CPF nº 148.107.193-91 e RG 020019152002-3 SESP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200310-068/2020-03, PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da

Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DE BARRIGUDA DOS NINA I. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 258.420,70 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação para a Transformação; Projeto Atividade: 2.033 – Manutenção da Merenda Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0115000051 – PNAE. SIGNATÁRIA: Sr^a Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, e portador do RG nº. 032128752006-0, pela CONTRATANTE e o Srº Francisco das Chagas Aragão, inscrito no CPF nº 444.928.633-20, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200310-068/2020-04, PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DE BARRIGUDA DOS NINA II. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 94.825,20 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação para a Transformação; Projeto Atividade: 2.033 – Manutenção da Merenda Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0115000051 – PNAE. SIGNATÁRIA: Sr^a Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, e portador do RG nº. 032128752006-0, pela CONTRATANTE e o Srº Raimundo Florentino de Maria, inscrito no CPF nº 475.731.043-91 e RG 035015302008-8 SESP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.